EDITAL DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2026.
DISPENSA Nº. 012/2026 – TIPO: ELETRÔNICA.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº.10.624.592/0001-76, com sede na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº.186, Centro – Carmo de Minas – MG, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE(COM 01 ITENS)**, nos termos Artigo Nº.75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DISPENSA:	24/11/2026
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	25/11/2026 às 09:00h.
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	30/11/2026 às 09:00h.
INÍCIO DA DISPUTA:	30/11/2026 às 09:30h.
TEMPO DE DISPUTA:	Duração de 06:00 horas – Encerrando ás 15:30h do dia 30/11/2026.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília – DF.
LOCAL	PORTAL BLL http://www.bll.org.br/

Scanned with CamScanner

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para produção de conteúdo institucional destinado à divulgação das ações do SAAE Carmo de Minas – MG, por meio de fotografias, vídeos e artes gráficas, a serem utilizados nas mídias sociais e demais canais de comunicação da Autarquia.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1.2.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO MENOR APRENDIZ.

1.2.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO.

1.2.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

1.2.7. ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAAE de Carmo de Minas, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

2.1.1. 3.3.90.39.00.3.01.00.17.122.0002.2.0070 - 1.501.000 - ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor total estimado para contratação será de **R$41.600,04(quarenta e um mil, seiscentos reais e quatro centavos)**.

4. DO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Scanned with CamScanner

4.1. O presente AVISO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03(três) dias úteis, no site http://www.bll.org.br/, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos do dia 25/11/2026 as 09:00 horas até as 09:00 horas do dia 30/11/2026, impreterivelmente, por meio do PORTAL DA BLL(BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES DO BRASIL).

4.2. As propostas enviadas fora deste horário, período e local acima citados, não serão consideradas.

4.3. **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.3.1. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (Cartão CNPJ);

4.3.2. Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Caixa Econômica Federal (FGTS);

4.3.3. Certidão Negativa de Débito da Fazenda Federal;

4.3.4. Certidão Negativa de Débito Estadual/Distrital;

4.3.5. Certidão Negativa de Débito Municipal de seu domicílio ou sede;

4.3.6. Certidão Negativa de Débito Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

4.3.7. Contrato Social e alterações ou CMEI - Certificado do MEI (em caso de MEI);

4.3.8. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ - onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA.

4.3.9. Certidão Negativa de correcional (e-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

4.3.10. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo Distribuidor da Sede do Licitante.

4.3.11. Documento de identidade do(s) (as) sócio(s) (as) administrador(es)(as) da empresa, (RG e CPF ou CNH);

4.3.12. Declaração de enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme modelo constante no Anexo III

4.3.13. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo menor aprendiz. (Conforme anexo);

4.3.14. Declaração de Ausência de Parentesco. (Conforme anexo);

Scanned with CamScanner

Declaração que concorda com as condições do Edital. (Conforme anexo);

4.4. Proposta de Preço:

4.4.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.

4.4.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30(trinta) dias após a entrega do item/produto(s), mediante envio da Autorização de Fornecimento (AF) por e-mail e ou WhatsApp, com a apresentação de Nota Fiscal no ato da entrega e via e-mail e/ou WhatsApp (após atesto do setor competente), nos termos da Lei 14.133/2021.

5.2. A realização do pagamento, o proponente deverá manter a Regularidade Fiscal apresentada durante processo de Habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

6.1. Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica exclusivamente Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), desde que devidamente enquadrados nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e que atendam integralmente às exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.1.1. A presente contratação será destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), considerando que o valor estimado da contratação é inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.1.2. Para comprovação do enquadramento, os interessados deverão apresentar declaração de que se enquadram como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor

Scanned with CamScanner

Individual, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, sem prejuízo da possibilidade de realização de diligências pela Administração.

6.1.3. Não será admitida a participação de empresas que não se enquadrem nas condições estabelecidas neste item.

6.2. Poderá o SAAE Carmo de Minas revogar o presente Aviso/Edital por conveniência Administrativa interesse público devidamente justificados.

6.3. O SAAE Carmo de Minas deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.4. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO não gera direito á indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE Carmo de Minas.

6.6. Não haverá fase recursal na presente Dispensa, mas há na forma da lei 14.133/2021 o direito de petição a qualquer momento.

6.7. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Edital são documentos complementares e fundamentais para o processo licitatório, de modo que as informações contidas em cada um deles se estendem e se aplicam a toda a contratação.

Carmo de Minas – MG, 12 de novembro de 2026.

Scanned with CamScanner

Kayo Vinycyus de Souza Oliveira

Diretor Executivo

SAAE
CARMO DE MINAS-MG

Scanned with CamScanner